

DECRETO Nº 032/2005

De 01/02/2005

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal n. 0322 de 10/12/2004.

DECRETA

Artigo 1º - Fica por este Decreto, aberto crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), nas atividades e elementos a seguir:

- 03- Secretaria de Administração e Finanças
- 03.0301- Departamento de Administração
- 03.0301.04.122.0002.2003-Manut. das Ativ. do Depto de Administração
- 20-33903600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R\$ 20.000,00

- 04.00- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- 04.0401- Departamento de Educação.
- 04.0401.12.365.0012-1001- Ampliação da Rede Física Infantil.
- 63-44905200- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, fica anulado o valor R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais), nas atividades e elementos a seguir:

- 03- Secretaria de Administração e Finanças
- 03.0301- Departamento de Administração
- 03.0301.04.122.0002.2003-Manut. das Ativ. do Depto de Administração
- 21-33903900- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.R\$ 20.000,00

- 04.00- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- 04.0401- Departamento de Educação.
- 04.0401.12.365.0012-1001- Ampliação da Rede Física Infantil.
- 62-44905100- Obras e InstalaçõesR\$ 8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 01 de fevereiro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto

Funcionário Designada